

PROCESSO N. : 2023008824  
INTERESSADO : DEPUTADO CORONEL ADAILTON  
ASSUNTO : Institui a Semana Estadual de Conscientização sobre o  
Transtorno Opositor Desafiador - TOD.

## RELATÓRIO

Versam os autos sobre projeto de lei, de autoria do Deputado Coronel Adailton, que *institui a Semana Estadual de Conscientização sobre o Transtorno Opositor Desafiador – TOD, a ser realizada, anualmente, na semana que inclui o dia 10 de outubro.*

A **Comissão de Constituição, Justiça e Redação** aprovou o parecer do Relator, Deputado Wilde Cambão, favorável à matéria, posteriormente, referendado em Plenário. Na sequência, os autos foram encaminhados a essa **Comissão de Cultura Esporte e Lazer** para análise, nos termos regimentais, oportunidade em que fui designado Relator.

### **Essa é a síntese da proposição em análise.**

No mérito, a proposta se mostra de importância inquestionável, à medida que o transtorno opositor desafiador é um distúrbio grave, que requer intervenção médica. Além disso, as crianças podem desenvolver o transtorno opositor desafiador a qualquer momento e, se não tratado, pode causar problemas mais sérios, como uso indevido de drogas, crime e doenças mentais graves. Na escola, o TOD pode prejudicar o relacionamento da criança com os colegas e professores e, conseqüentemente, afetar seu desempenho acadêmico, social e emocional<sup>1</sup>.

---

<sup>1</sup> Renata Moreira Boni. Glauce Soares Casimiro. Transtorno Opositor Desafiador (TOD) na Escola. Disponível em: <<https://repositorio.pgsscogna.com.br/bitstream/123456789/61022/1/Renata.pdf>>. Acesso em 16/6/2024.



Assim, a instituição da Semana Estadual de Conscientização sobre o Transtorno Opositor Desafiador possibilitará maior reflexão sobre o tema e mostrará a importância do assunto para a sociedade<sup>2</sup>.

Observo apenas que, não obstante a presente proposta tenha sido objeto da competente análise técnico-jurídica na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, mostra-se importante acrescentar um objetivo para a instituição da Semana de Conscientização sobre o Transtorno Opositor Desafiador e, para tanto, peço vênias ao ilustre Deputado Autor:

**EMENDA ADITIVA:** o art. 2º da presente proposta fica acrescido do seguinte inciso V:

“Art. 2º .....  
.....  
V - estimular o envolvimento da escola e dos pais na observação precoce do distúrbio”.

Ante o exposto somos pela **importância e oportunidade** da proposição em pauta e, **adotada a emenda supra**, por sua **aprovação**.

É o Relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em            de            de 2024.

Deputado AMAURI RIBEIRO  
Relator

PG/Rdmm

<sup>2</sup> Disponível em: <<https://unimontes.br/nusi-promove-palestra-sobre-o-transtorno-desafiador-opositor/>>. Acesso em 16/6/2024.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370038003000390037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **AMAURI RIBEIRO** em **18/06/2024 17:52**

Checksum: **184BEE316824A75B81615664540DB49F18195CB1F715E66C928BFCAACCAB8BFF**

